



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4283 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE  
CIRURGIÃO DENTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, o Sr. **PEDRO BELEZE NETO**, RG: 43.455.972-6, CPF: 349.519.758-31, contratado em 02 de julho de 2012, para o EMPREGO PERMANENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA.

**Artigo 2°** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3°** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
n° 4283 Em 14 / 01 / 2019  
lei n°      fls n°      Livro n°       
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos